



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ATIVIDADES AQUÁTICAS NO IFCE – CAMPUS ACARAU”

1. DA FINALIDADE

1.1 Oferecer alternativas para a prática de exercícios físicos (natação e hidroginástica) devidamente supervisionada por profissional de Educação Física para a comunidade local, tendo como público alvo principal os idosos.

1.2 Proporcionar melhoria da qualidade de vida e sociabilização dos moradores de Acaraú por meio da prática da natação e hidroginástica.

1.3 Proporcionar melhoria da qualidade de vida dos servidores e alunos do campus por meio da prática da natação e hidroginástica.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para participação de forma presencial no projeto.

2.2 As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 65 (sessenta e cinco) vagas para a comunidade externa;

2.2.2. 15 (quinze) vagas para a comunidade interna (servidores e discentes do IFCE campus Acaraú).

2.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens (a partir de 18 anos, a participação de menores de idade pode ser aceita, desde que acompanhados de algum responsável maior de idade) adultos e idosos residentes na cidade de Acaraú e servidores e alunos do campus IFCE Acaraú.

3.2. O(A) Candidato(a) à vaga deve apresentar atestado médico que comprove que está apto(a) à realização de práticas de exercícios físicos.

3.3. O(A) Candidato(a) à vaga deve apresentar comprovante de vacinação (COVID-19), físico ou digital, indicando o número de doses tomadas de acordo com o cronograma de vacinação do Município de Acaraú.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas entre 24/03/2022 e 30/03/2022, de forma presencial, na Coordenadoria de Extensão do campus Acaraú, juntamente com a documentação comprobatória (original e respectivas cópias), no seguinte endereço: Av. Desembargador Armando Sales de Lousada, S/N, Bairro Campo de aviação, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, **nos dias e horários a seguir:**

DATA	HORÁRIO
24/03/2022	14h às 17h
25/03/2022	9h às 12h e das 14h às 17h
29/03/2022	9h às 12h

30/03/2022

14h às 17h

- 4.2. São documentos exigidos para efetivação da inscrição – Candidato(a) da comunidade **EXTERNA:**
- 4.2.1 Documento de identificação com foto;
- 4.2.2 Comprovante de endereço com CEP;
- 4.2.3 Atestado médico;
- 4.2.4 Comprovante de vacinação com o número de doses de acordo com o cronograma do município para cada faixa etária.
- 4.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição – Candidato(a) da comunidade **INTERNA:**
- 4.3.1 Atestado médico.
- 4.4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada fisicamente no ato de efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Acaraú.
- 4.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;
- 4.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a), verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.
- 4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.9. O IFCE/Campus Acaraú não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. CRONOGRAMA

5.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital	22/03/2022
Período de impugnação do edital (via e-mail extensaoaca@ifce.edu.br)	22/03/2022 até as 17h
Resultado do recurso de impugnação	24/03/2022 após as 17h
Período de inscrições	24/03/2022 a 30/03/2022
Divulgação do Resultado Parcial	01/04/2022
Período de Recurso contra o Resultado Parcial edital (via e-mail extensaoaca@ifce.edu.br)	04/04/2022
Resultado Final (classificados e lista de espera)	05/04/2022
Início das aulas	Previsto para a segunda quinzena de abril (a data será confirmada posteriormente)
Chamada dos candidatos da lista de espera, caso haja vagas	Prevista para maio de 2022

***Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE Campus Acaraú**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o projeto;
- 6.1.1 Terão preferência nas vagas e na escolha dos horários o(a)s aluno(a)s que participaram do projeto vigente no período da pandemia de COVID-19 (2020 e 2021).
- 6.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aulas, o IFCE campus Acaraú convocará o(a)s classificáveis presentes na Lista de Espera, por meio de publicação no

endereço eletrônico www.ifce.edu.br/acarau, seguindo rigorosamente a ordem de classificação indicada no Resultado Final.

6.3. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

6.3.1. 1º) ter participado no projeto entre os anos de 2020 e 2021;

6.3.2. 2º) maior idade, se persistir o empate.

7. DO RECURSO

7.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no Item 5, devendo ser enviados UNICAMENTE ao e-mail: extensaoaca@ifce.edu.br

7.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 5.1) com assunto: "RECURSO EDITAL ATIVIDADES AQUÁTICAS".

7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 5, bem como aqueles entregues em locais diferentes ou ainda os enviados por outros e-mails diferentes do e-mail indicado no Item 7.1. ou por redes sociais.

7.4. A argumentação do recurso deve ser objetiva, onde o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito.

7.5. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital.

7.6. A Comissão de seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

7.7. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, por meio de envio de manifestação no e-mail: extensaoaca@ifce.edu.br

8.2. O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Item 5.1) com assunto: "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL ATIVIDADES AQUÁTICAS".

8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

8.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site institucional, na data estipulada no cronograma (Item 5.1).

8.5. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre impugnação.

8.6. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Serão automaticamente matriculado(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do limite das vagas, de acordo com o Resultado Final.

9.2. O(A)s candidato(a)s com inscrições deferidas além das vagas disponíveis, no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

9.3. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera.

10. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO PROJETO

10.1. O projeto possui duração estimada de 20 meses, a partir de abril de 2022.

10.2. O projeto é gratuito, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) o deslocamento até o local das aulas.

10.3. O número de aluno(a)s em cada turma será de no máximo 20 pessoas enquanto perdurar a pandemia de covid-19. Por isso há a indicação de 4 turmas e a frequência de uma aula semanal. Contudo, caso haja melhora no cenário pandêmico poderemos aumentar o número máximo de alunos e, conseqüentemente, a frequência.

10.4. Os participantes matriculados serão divididos em 4 turmas e frequentarão as aulas na piscina do Campus do IFCE - Acaraú, nos seguintes dias e horários:

TURMA	DIA	HORÁRIO
Turma 01 - HIDROGINÁSTICA	Terças-feiras	7h30 às 8h20
Turma 02 - HIDROGINÁSTICA	Terças-feiras	8h30 às 9h20
Turma 03 - HIDROGINÁSTICA	Quartas-feiras	7h30 às 8h20
Turma 04 - HIDROGINÁSTICA	Quartas-feiras	8h30 às 9h20
NATAÇÃO	Terças-feiras	9h30 às 11h

* Os horários poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade da professora e/ou demanda dos participantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IFCE campus Acaraú reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acaraú, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acaraú.

11.3. Casos omissos serão avaliados pela Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais do IFCE *campus* Acaraú.

Acaraú, 21 de março de 2022.

João Vicente Mendes Santana

Diretor-Geral
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 21/03/2022, às 18:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3547589** e o código CRC **5E3A3196**.